PARECER EM CONJUNTO DA CCJ E DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 61 de 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre incentivo aos cuidados com espaços públicos, como limpeza e embelezamento das ruas município, "Rua Mais Charmosa de Sarzedo"

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 28 de setembro do corrente ano, durante a 14ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, e constitucionais e da boa técnica Legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar e estimular a limpeza, higiene das calçadas de nossa cidade, e o programa passeio popular para quem se encaixar nos requisitos para ser beneficiário tenha os benefícios deste projeto de lei, resultando em uma cidade mais ecológica, urbanizada e com acessibilidade universal.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL.FFAX: (31) 3577-8000

Faz-se necessário, emendar o projeto, para alterar a ementa e também é necessário a correção da redação.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 61/2023, com a Emenda 01 anexa.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ
Relator (suplente) da C. de Meio Ambiente

José Luiz de Santana
Relator da CCJ
Presidente (suplente) da C. de Meio Ambiente

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro (suplente) da C. de Meio Ambiente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL/FAX: (31) 3577-8000

EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 61/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Dispõe sobre incentivo aos cuidados com espaços públicos, como limpeza e embelezamento das ruas município, Rua Mais Charmosa de Sarzedo, assim como o programa passeio popular."**

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ
Relator (suplente) da C. de Meio Ambiente

José Luiz de Santana
Relator da CCJ
Presidente (suplente) da C. de Meio Ambiente

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro (suplente) da C. de Meio Ambiente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL/FAX: (31) 3577-8000